



ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - SAPL

Nº		DATA	17/02/2020	HORA	
	INDICAÇÃO	X	REQUERIMENTO		MOÇÃO

Oral

REQUERIMENTO Nº 007/2020

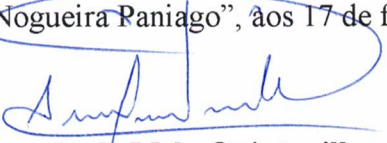
AUTORIA: Vereador **Fernando de Melo Quintanilha (PRB)**

O Vereador que este subscreve, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano Plenário, solicitar à Mesa Diretora da Câmara Municipal o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor **Mauro Rosa da Silva**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **Jader Luís de Araújo Mendes Bahia Ferreira Rezende**, solicitando que informe a esta Casa de Leis e consequentemente à sociedade Aguaboense qual o motivo de não estar cumprindo a Lei Complementar nº 101 de 31 de Março de 2016 em seus art. 44 e art. 47

JUSTIFICATIVA

O Servidor Municipal da Secretaria de Saúde se sente prejudicado por não estar recebendo o adicional de insalubridade e periculosidade, em virtude da não realização da perícia por parte do Executivo Municipal que pode proporcionar o pagamento ou não de tal adicional.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 17 de fevereiro de 2020.


Fernando de Melo Quintanilha
Vereador Autor (PRB)